



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 2018.1.16808.1.0– Vol. I e Outros
CONTRATO Nº 08/2020 - RUSP

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA FINS DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A EMPRESA SAMUEL PADOVAM ME, EM 20.02.2020.

1. De conformidade com o estabelecido na Cláusula Nona do contrato firmado em **20/02/2020**, o valor contratual será reajustado, anualmente, com base na variação do **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IPC/FIPE**, contado da “**data de referência dos valores**”, como segue:

$$R = Po \cdot \left[\left(\frac{IPC}{IPCo} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R=parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação do IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste;

Mês de referência dos preços = janeiro/2023

Portanto indicamos:

$$\begin{aligned} IPC/FIPE - \text{jan}/2023 &= 658,7409 \\ \text{-----} &= 7,20\% \\ IPC/FIPE - \text{jan}/2022 &= 614,5245 \end{aligned}$$

$$R = Po \cdot 7,20\%$$



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE (1)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	ÍNDICE REAJUSTE (%)	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO (R\$) (2)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$) (3) = (1) x (2)
1	Locação de Purificadores de Água	SERVIÇO	117	48,89	7,20%	R\$ 52,41	R\$6.131,97

2. O valor atualizado do contrato na base mensal a partir de 01.01.2023 passa a ser **R\$ 6.131,97**.

2023: R\$ 65 602,24

2024: R\$ 8.175,96

Assim sendo, a nova base mensal do contrato, considerando o reajuste contratual, passa a ser **R\$ 6.131,97 (seis mil cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos)**.


CELINA E. N. NAGANO
DAGIC-91 / 15/05/2023

